



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

RESOLUÇÃO Nº 370, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021

Coordenação Institucional do Programa de
Residência Pedagógica da UNIR

A Presidência do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 99955135A.000002/2020-02;
- Indicação feita pelo grupo de docentes orientadores do Programa, conforme ata 0760835;
- Exposição de motivos nos despachos PROGRAD 0794384 e 0798929;
- Prazo de envio da aprovação informado pela CAPES 0798968;
- Despacho SECONS 0799306;

RESOLVE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO:

Art. 1º Aprovar a indicação da professora doutora Edineia Aparecida Isidoro para ocupar a função de Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Art. 2º Revoga-se o [Ato Decisório 3/2020/CONSEA](#), de 01/09/2020 (0486998).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Marcele Regina Nogueira Pereira
Presidente do CONSEA



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Presidente**, em 04/11/2021, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0799523** e o código CRC **56868E0F**.

Referência: Processo nº 99955135A.000002/2020-02

SEI nº 0799523



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

CERTIDÃO

99955135A.000002/2020-02

Certificamos, para devidos fins, que a Resolução 370/2021/CONSEA, de 04/11/2021 (0799523), *ad referendum* do Plenário, constante do processo 99955135A.000002/2020-02, foi HOMOLOGADA na 121ª sessão extraordinária do CONSEA, em 09/11/2021, conforme consta na ata 0804207.

Atenciosamente,

Maira Miranda Ciorlin

Secretária dos Conselhos Superiores



Documento assinado eletronicamente por **MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretário(a)**, em 09/11/2021, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0804325** e o código CRC **20F08E62**.